



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 1 de Agosto de 2023, a sua 27.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou o Relatório da Participação de Moçambique na Cimeira dos Chefes de Estado Africanos sobre o Capital Humano em África, na República da Tânzania, de 25 a 26 de Julho de 2023 e na 2.^a Cimeira Rússia-África e o Fórum Económico e Humanitário Rússia-África, nos dias 27 e 28 de Julho de 2023, em São Petersburgo, República da Rússia.

Ainda na mesma Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que, nos termos da Lei n.º 28/2022, de 29 de Dezembro, Lei Cambial, estabelece as regras e procedimentos para o pagamento de taxas de operações cambiais e do comércio parcial de câmbios.
- O Decreto que cria a Área de Conservação Comunitária de Zumbo, no Distrito de Zumbo, Província de Tete, destinada à protecção, conservação e exploração de recursos naturais pelas comunidades locais.

A criação desta área visa garantir a exploração sustentável dos recursos naturais pelas comunidades locais e assegurar uma gestão sustentável e integrada e incentivando a realização de actividades que beneficiam e promovam o desenvolvimento e crescimento económico, baseado na natureza.

- O Decreto que aprova as taxas de portagem nos novos Postos de Portagem, nas Províncias de Maputo (Manhiça), Sofala (Guara-Guara) e Nampula (Namialo e Monapo).
- A Resolução que aprova novos troços de estradas para a instalação de portagem no Programa Auto-Sustentado de Manutenção de Estradas, nas Províncias de Maputo (Marracuene/Macia), Sofala (Tica – Buzi – Nova Sofala) e Nampula (Nampula/Namialo e Namialo/Nacala).
- A Resolução que autoriza a transformação da autorização provisória em definitiva do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT) da Sociedade Massitonto

Eco-Turismo, Lda., relativo a uma área de 11.313 hectares, localizada no Posto Administrativo de Mapulanguene, Distrito de Magude, Província de Maputo.

- A Resolução que autoriza a concessão provisória do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT), à Sociedade Chitawaleza Safaris, SA., referente a uma área de 82.695,05 hectares, localizada no Distrito de Zumbo, Província de Tete, destinado a conservação da biodiversidade e turismo de safaris, documentado no processo cadastral n.º 21191/5516.
- A Resolução que aprova a Estratégia Nacional do Voluntariado (ENAV).

A Estratégia Nacional do Voluntariado (ENAV) é um instrumento operacional para o desenvolvimento económico e social que define as prioridades e linhas de orientação e de intervenção no domínio do voluntariado em Moçambique, a ser implementada por meio de um plano de acção com a duração de cinco anos, com metas específicas.

Ainda na mesma Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

- O XI Festival Nacional da Cultura;
- A Semana da Juventude, de 7 a 12 de Agosto de 2023;
- O Balanço da Sinistralidade Rodoviária, durante o I Semestre de 2023.

Maputo, 1 de Agosto de 2023